



# *Câmara Municipal de Ituiutaba*

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: José Lourenço Freire

Parecer à Emenda Modificativa ao Projeto de Lei CM/23/2004, da Mesa Diretora, que fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, a partir de 1º de janeiro de 2005, e dá outras providências, proposta pelo vereador Jeronimo Humberto Devoti.

Por ter sido elaborada segundo as melhores normas recomendadas para a feitura de texto legal, a nossa manifestação é pela integral aprovação da emenda examinada.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 21 de junho de 2004.

Rubens Erifatan Vaz

Presidente

José Lourenço Freire

Secretário

Fernando Cardoso Mamede

Membro



# Câmara Municipal de Ituiutaba

## EMENDA MODIFICATIV A AO PROJETO DE LEI CM/23/2004

Os incisos I, II e III do art.1º, do Projeto de Lei CM/23/2004 que Fixa os Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais a partir de 1º de janeiro de 2005 e dá Outras Providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - . . .

I – Prefeito Municipal – R\$ 13.720,00

II – Vice-Prefeito – R\$ 6.000,00

III – Secretario Municipal – R\$ 6.000,00

Sala das Sessões em 15 de junho de 2004.

  
JERONIMO HUMBERTO DEVOTI

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO  
S. S., em 15/06/04

  
Presidente

A ORDEM DO DIA  
DESSA SESSÃO  
29/06/04

  
Presidente

A COM. DE FIN. ORC. E TOMADA DE CONTAS  
S. S., em 16/06/04

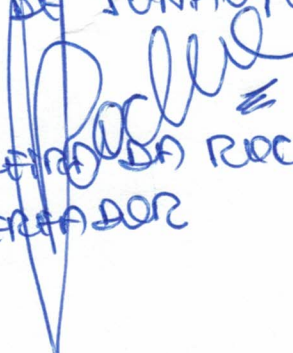
  
Presidente

*Retirado a pedido do Prefeito*  
  
29/06/04

# DECLARAÇÃO DE VOTO

VOTEI CONTRA A EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI CM/23104, PROPOSTA PELO VEREADOR RUBEN ERIFATAN VAZ, POR ENTENDER QUE OS VALORES DOS SUBSÍDIOS NELA ESTABELECIDOS SÃO EXORBITANTES.

ITUIUTABA, 28 DE JUNHO/2004

  
JOSE TEODORO DA ROCHA  
VEREADOR